

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)

NAO VER TUDO ▲

Código da Oferta:

OE202009/0977

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

Objecto de negociação, limite 7ª posição, nível 35 tabela salarial carreira técnica superior

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da categoria de Técnico Superior no domínio das competências da Divisão Comercial dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, designadamente: a) Propor e implementar um plano de atividades para as áreas da imagem e comunicação dos SMAS de Leiria; b) Coordenar e controlar todas as estratégias de imagem e comunicação externa, designadamente através dos meios de comunicação social; c) Promover exposições e eventos promocionais dos SMAS de Leiria; d) Cooperar com outras unidades orgânicas em ações e atividades direcionadas aos trabalhadores; e) Coordenar a publicação de comunicados e a difusão de informação e publicidade nos órgãos de comunicação social; f) Analisar a informação veiculada pela comunicação social e público em geral, bem como organizar e manter atualizados os recortes de imprensa; g) Elaborar as folhas informativas internas e externas destinadas aos trabalhadores e aos clientes dos SMAS de Leiria, em colaboração com as restantes subunidades orgânicas; h) Atualizar e validar a página de Internet e a aplicação móvel dos SMAS de Leiria; i) Coordenar a conceção e a execução de brochuras, desdobráveis, folhetos, cartazes, filmes, vídeos e outros projetos promocionais relativos à atividade dos SMAS de Leiria, nos vários tipos de suporte gráficos e visuais; j) Apoiar a organização de cerimónias promovidas pelos SMAS de Leiria e colaborar na organização de outros eventos para os quais seja solicitado apoio; k) Promover a divulgação da marca e a aplicação das normas gráficas em vigor nos SMAS de Leiria.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se

propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Área de Marketing, comunocação e imagem

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Marketing e Publicidade	Marketing e Publicidade

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Contatos:

geral@smas-leiria.pt

Data Publicitação:

2020-09-23

Data Limite:

2020-10-08

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Diário da República, 2ª Série, nº 186, de 23 de setembro

Descrição do Procedimento:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA
AVISO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato por tempo indeterminado (CTI) para provimento de 01 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior

1. Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 17 de março de 2020 e para os efeitos do disposto no art.º 29º e nºs 3 e 4 do artº 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), conjugado com o art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, encontra-se aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato por tempo indeterminado (CTI), tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados:

Técnico Superior -área de marketing, comunicação e imagem - Divisão Comercial

2. Local de Trabalho e horário de trabalho: Área do Município de Leiria em regime de horário completo (7H/35 semana).

3. Atribuição, competência ou atividades:

O posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da categoria de Técnico Superior no domínio das competências da Divisão Comercial dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, designadamente:

- a) Propor e implementar um plano de atividades para as áreas da imagem e comunicação dos SMAS de Leiria;
- b) Coordenar e controlar todas as estratégias de imagem e comunicação externa, designadamente através dos meios de comunicação social;
- c) Promover exposições e eventos promocionais dos SMAS de Leiria;
- d) Cooperar com outras unidades orgânicas em ações e atividades direcionadas aos trabalhadores;
- e) Coordenar a publicação de comunicados e a difusão de informação e publicidade nos órgãos de comunicação social;
- f) Analisar a informação veiculada pela comunicação social e público em geral, bem como organizar e manter atualizados os recortes de imprensa;
- g) Elaborar as folhas informativas internas e externas destinadas aos trabalhadores e aos clientes dos SMAS de Leiria, em colaboração com as restantes subunidades orgânicas;
- h) Atualizar e validar a página de Internet e a aplicação móvel dos SMAS de Leiria;
- i) Coordenar a conceção e a execução de brochuras, desdobráveis, folhetos, cartazes, filmes, vídeos e outros projetos promocionais relativos à atividade dos SMAS de Leiria, nos vários tipos de suporte gráficos e visuais;
- j) Apoiar a organização de cerimónias promovidas pelos SMAS de Leiria e colaborar na organização de outros eventos para os quais seja solicitado apoio;
- k) Promover a divulgação da marca e a aplicação das normas gráficas em vigor nos SMAS de Leiria.

4. Posicionamento remuneratório de referência:

4.1 - De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal e com limite da 7ª posição, nível 35 da tabela salarial da carreira técnica superior;

4.2 - Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da LGTFP, os candidatos com vínculo de emprego público informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

5. Requisitos de Admissão:

5.1. Requisitos gerais: os referidos no art.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

5.2. Requisitos específicos:

Licenciatura na área do marketing, comunicação e imagem

5.3. Ao procedimento podem candidatar-se titulares, ou não, de relações jurídicas de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 37º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6. Apresentação das candidaturas:

6.1. Prazo:

10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 - Formalização das candidaturas:

7.1 A candidatura deverá ser formalizada em suporte eletrónico remetida para geral@smas-leiria.pt, através do preenchimento de formulário tipo destes Serviços Municipalizados, disponível no sitio da internet dos SMAS de Leiria (www.smas-leiria.pt), de utilização obrigatória, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

7.2. Ao formulário eletrónico de candidatura supra referido, deverão ser anexados,

- a) Curriculum Vitae, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de

cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Fotocópia de documento comprovativo do nível habilitacional e área de formação académica;

c) Fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação declarada(s) no curriculum vitae;

d) Documento(s) comprovativo(s) do exercício de funções inerentes à área de actividade posta a concurso, emitido(s) pelo(s) serviço(s) respetivo(s);

e) Os(as) candidatos(as) detentore(s) de vínculo de emprego público deverá(ão) anexar declaração atualizada à data da abertura do presente procedimento, emitida pelo serviço público a que o(a) candidato(a) se encontra vinculado(a), da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último biénio

f) Os (as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo DL n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de seleção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

7.3 A não submissão dos documentos necessários, ou a sua incorrecta apresentação (p. ex., documento ilegível) invalidará a candidatura.

Em caso de incorrecção, deverá o(a) candidato(a) promover as alterações necessárias até final do prazo para submissão da candidatura. Caso não sejam realizadas as correcções devidas ou apresentados os elementos solicitados, a candidatura será excluída.

7.4 Não será permitida a inclusão de novos documentos após a data limite para apresentação de candidaturas.

7.5 A candidatura apenas se tornará válida após a recepção do respectivo comprovativo de submissão, que será enviado, ao(a) candidato(a), para o endereço electrónico indicado na candidatura.

7.6 As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

8. Métodos de selecção

8.1 Utilização faseada dos métodos de selecção, em tranches de cinco, cf artº 7º da portaria nº 125-A/2019 de 30 abril, considerando a urgência do procedimento:

1º Método:

- Prova de conhecimentos (PC): Na forma escrita, com consulta da respectiva legislação, de natureza teórica e de realização individual, efectuada em suporte de papel, que avalie os conhecimentos detidos ao nível da formação académica exigida, as capacitações descritos no perfil funcional exigido, bem como os conhecimentos dos estatutos legais das autarquias locais e dos seus trabalhadores, com uma duração de 120 minutos 2 (duas) horas, avaliada na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

A prova é composta por um total de 17 perguntas, sendo as 12 primeiras de escolha múltipla (1,25 valores cada) e as outras duas de desenvolvimento (2,5 valores cada).

Reveste natureza teórica, incide sobre os seguintes temas:

- Constituição da República Portuguesa, na sua actual redacção;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redacção actual;
- Regime jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redacção actual;
- Regulamento n.º 594/2018 - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, publicado no Diário da República n.º 170/2018, 2.ª série, de 4 de setembro;

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, mantido em vigor pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual;
- Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria, Regulamento n.º 170/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 77 – 21 de abril de 2014.
- Medidas de Modernização Administrativa estabelecidas pelo DL n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual.
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual.

2ª Método

Avaliação Curricular (AC):

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar; é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar.

3º Método

Avaliação de competência por portfólio (ACP)

Visando, presencialmente, confirmar a experiência e os conhecimentos na área técnica do posto de trabalho a preencher, através da análise de uma colecção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas, avaliada na escala de 0 a 20 valores.

8.2 Nos termos do disposto no n.º 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será excluído(a) do procedimento o candidato(a) que não compareça ou obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

8.3 Nos termos do n.º 6 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os(as) candidatos(as) têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem, sem prejuízo da publicitação na página eletrónica em www.smas-leiria.pt.

8.4 A ordenação final dos(as) candidatos(as) que se encontrem em igualdade de valoração, e em situação não configurada pela lei como preferencial, será efectuada nos termos previstos no art.º 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Subsistindo o empate, serão aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios:

- classificação absoluta obtida na avaliação curricular;
- classificação absoluta obtida na avaliação de competências por portfólio.

8.5 - A Classificação Final (CF) será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 35\% PC + 35\% AC + 30\% ACP = 100\%$$

9. Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as):

9.1 Os(as) candidatos(as) excluídos(as) serão notificados(as), de acordo com o artigo 23º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 Os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as), através de notificação, do dia, hora e local para a realização do 1º método de selecção, nos termos do nº1 do artigo 24.º da mesma portaria. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte em tranches de cinco, nos mesmos termos.

9.3 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar será efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços municipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Leiria e disponibilizada na sua página eletrónica em www.smas-leiria.pt.

9.4 A lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados (as), após homologação, será afixada nas instalações dos Serviços municipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Leiria e publicitada na sua página eletrónica em www.smas-leiria.pt sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

10. Constituição do Júri: -

Presidente - Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Director Delegado de Administração;

1.ª Vogal efectiva - Dr.ª Carla Sofia de Carvalho Faustino, Chefe de Divisão Comercial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efectiva - Dr.ª Licinia Leitão, Técnica Superior;

1.ª Vogal suplente - Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Chefe da Divisão de Exploração;

2.ª Vogal suplente - Dr. Magali Filipe, Chefe da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria aos de 19 agosto de 2020.

O Chefe de Divisão de Exploração

Marco António Amorim Aguiar

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Deliberação do Conselho de Administração 17 de março 2020

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

[Oportunidades na UE](#)

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.8.1 de 2020-08-14 @ 372
